

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR GILBERTO LUNKES,
DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TUNÁPOLIS – ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO 002/2015

Senhor Presidente,

Considerando o dever de fiscalização que compete a cada Vereador;

Considerando o disposto no Decreto-lei 201 de 27/02/1967 que dispõe sobre responsabilidades de Prefeitos e Vereadores; em seu Artigo 4º das infrações político-administrativas, inciso III, e também o disposto no Regimento Interno Art. 4º e na Lei Orgânica Art. 53,

REQUEREMOS,

Após ouvido o Plenário, seja enviado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando a Sua Excelência, apresentar à esta Casa Legislativa,

1º Cópia da folha de pagamento, contendo todos os servidores públicos do Poder Executivo Municipal, relativo ao mês de Março do corrente ano.

2º Discriminação dos valores financeiros que foram repassados mensalmente para a Associação Hospitalar de Tunápolis, para pagamento de Plantão Médico no período de Março de 2014 à Março de 2015.

NESTES TERMOS

PEDIMOS DEFERIMENTO

Tunápolis, SC., 06 de Abril de 2015.

MAURO LUÍZ BAMBERG

Vereador

GILBERTO LUNKES

Vereador

NILSI SEHN

Vereadora

ELOI WINK

Vereador

FLAVIO ALBANO WENDLING

Vereador